

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (Art 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05)**

Processo Digital nº: **1114313-84.2019.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Luciana Terezinha Ioannou Epp 'stop Limp'**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/05 E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO, NOS TERMOS DO ART. 53 § ÚNICO DA LEI 1.101/05, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 1.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE LUCIANA TEREZINHA IOANNOU EPP 'STOP LIMP', PROCESSO Nº 1114313-84.2019.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, em especial aos credores, expedido nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe que foi apresentado PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual se encontra juntado aos autos às fls. 225/250, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do "caput" do art. 53 da Lei 1.101/05. FAZ SABER, também, que a Administradora Judicial, ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI, advogada inscrita sob o nº OAB/SP 111.667, com escritório situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conj. 133 B, 13º andar, CEP 04578-000, Cidade Monções, São Paulo, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação, que estará à disposição em seu escritório, das 09h às 18h, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I:** FRANCISCA ADRIANA ZUMBINI PAULO, R\$ 290,01; NATALIA LOURENCO ANDRADE, R\$ 10.500,00. **SUBTOTAL: CREDORES TRABALHISTA: CLASSE I = R\$ 10.790,01. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III:** AROMALLIS IND.COM.FRAGANCIAS LTDA, R\$ 403,28; BABY LIMP IND.COM.PROD.DE LIM.LTDA, R\$ 1.926,84; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 10.553,75; BANDEIRANTES APOIO AO CREDITO, R\$ 35.546,15; BRASAMI IND.COM.PLASTICOS EIRELLI, R\$ 844,92; BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA, R\$ 2.724,00; CENTRO AUTOMOTIVO POTAL DAS PERDIZES LTDA, R\$ 13.884,11; CERTEC IND.COM.EQUIPS. LTDA, R\$ 482,07; COMTE INDUSTRIA C P D EIRELLI, R\$ 1.701,00; CONNEG SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, R\$ 5.238,20; DALLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, R\$ 142,96; DJMP COM.DE MAT.LIMP.LTDA EPP, R\$ 2.540,80; E. P. DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA, R\$ 650,50; FIRST CREDIT SECURITIZADORA S.A, R\$ 141.336,06; GABEL EDITORA E COMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 480,00; GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A, R\$ 63.726,40; H8 FOMENTO MERCANTIL EIRELI, R\$ 121.177,80; HIPER CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 100.962,89; ITG FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 199.128,93; JOSE BERNARDINO DE CENA, R\$ 14.767,47; JUNY


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MERCANTIL LTDA, R\$ 312,30; LAVORO FACTORING S/A, R\$ 8.739,50; LIGASHOP COM.LIMP.E DISTRIB.LTDA, R\$ 1.860,80; LIMPEZA VERDE IND.COM.P.LIMP.LTDA, R\$ 1.207,57; MARLENE DE FATIMA SILVA, R\$ 15.664,21; METALMIX IND.COM.LTDA, R\$ 1.010,30; METALURGICA NEMATEC LTDA, R\$ 1.395,44; PETROPLUS PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 3.096,58; PLASTICOS SANTANA LTDA, R\$ 625,07; PONTES E ROCHA IND.COM.UTIL.LTDA, R\$ 211,30; REI DO UTIL COM.UTILID.DOMEST.LTDA, R\$ 1.495,32; RSS SECURITIZADORA S/A, R\$ 32.222,71; TELEFONICA BRASIL S.A, R\$ 1.419,45; TOTAL ARTE CENTRO DISTRIB.INTEG.LTDA, R\$ 2.224,71; UNIR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO LTDA, R\$ 30.889,00; VIEL IND.METALURGICA LTDA, R\$ 1.686,78; W W QUIMICA I C C ABRASIVOS LTDA, R\$ 7.769,40; WEWP C. IMP.E EXPORTADORA LTDA, R\$ 6.259,94; WNF IND.COM.LTDA, R\$ 819,72; YAPI COM.DE PROD.DE HIG. PES. LTDA, R\$ 886,20. **SUBTOTAL: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CLASSE III = R\$ 838.014,43. CREDORES MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP – CLASSE IV: CONFORTO COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, R\$ 1025,48 e MÁRCIO DE SOUZA TOALHAS DE PAPEL - ME, R\$ 5.095,00. SUBTOTAL CLASSE IV – CREDORES MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP = R\$ 6.120,48. TOTAL GERAL: R\$ 854.924,92.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**